

RELATÓRIO FINAL

Processo Administrativo nº 012/2023

Pregão Eletrônico nº 001/2023

Ao Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA,

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 063/2023-GAB/PRES, publicada no Diário Oficial do Município-DOM, vem pelo presente relatório, apresentar o resultado final dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das Propostas de Preços da empresa que atendeu as exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, na forma seguinte:

1. DO HISTÓRICO

O Processo Administrativo nº 012/2023, resultou na publicação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Maior desconto por item, cujo objeto da presente licitação é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

2.1. O processo administrativo está devidamente instruído, protocolado, autuado e numerado, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

2.2. O prazo definido para publicação foi adequado ao objeto da licitação, considerando a complexidade do objeto, em respeito aos princípios da publicidade e da transparência.

2.3. Em ato contínuo, o Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA elaborou o Termo de Referência e a Minuta do Edital, estes que foram examinados e aprovados pela Assessoria Jurídica, após autorizado a realização de procedimento licitatório e conseqüentemente a elaboração do Edital de licitação, sendo o Pregão Eletrônico nº 001/2023, publicado nos meios conforme a seguir:

2.3.1. A sessão pública foi agendada para o dia 21 de março de 2023 às 09h00min.

2.3.2. O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado nos seguintes meios previstos na legislação:

2.3.2.1. Diário Oficial do Estado - DOE, nº 44, página 10, em 07 de março de 2023;

2.3.2.2. Diário Oficial do Município - DOM, edição 949/2023, página 01, em 02 de março de 2023;

2.3.2.3. Jornal Pequeno, página 04, em 03 de março de 2023;

2.3.2.4. Portal da Transparência da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, sítio <https://licitacoes.cmcoelhoneto.ma.gov.br>.

2.3.2.5. Portal de Compras Públicas, sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

2.3.3. Durante o período de publicação do instrumento convocatório NÃO houve pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação ao Edital.

2.3.4. Todos os documentos citados acima estão juntados nos autos do processo administrativo.

3. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Às 09h00min do dia 21 de março de 2023, na sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, localizada na Rua Rio Branco, s/n, Centro, Coelho Neto/MA, CEP: 65.620-00, procedeu-se à abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2023.

3.2. Tendo comparecido na sessão virtual, as seguintes empresas:

3.2.1. **G. do N. Lobo Júnior**, CNPJ nº 07.328.018/0001-66;

4. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na Sessão Pública de abertura do Pregão Eletrônico, a empresa **G. do N. Lobo Júnior**, CNPJ nº 07.328.018/0001-66, interessada em participar da licitação apresentou sua Proposta de Preços final, no valor de **R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos reais)**, sendo verificada preliminarmente sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, estando tudo devidamente regular.

4.2. Em seguida verificou-se as condições de aceitabilidade de Proposta de Preços, sendo considerada CLASSIFACADA a empresa arrematante dos itens.

4.3. Após a aceitabilidade da Propostas de Preços e verificada as condições de habilitação foi aberto prazo de intenção de recurso de recorrer do resultado do julgamento para que fosse concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 44, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4.4. Durante a fase de intenção de recurso não houve manifestação por parte dos licitantes.

4.5. Após verificadas as condições de habilitação das licitantes, o Pregoeiro e equipe de apoio considerou que a empresa **G. do N. Lobo Júnior**, CNPJ nº 07.328.018/0001-66, reuniu as condições de habilitação conforme o Edital sendo, portanto, considerada **HABILITADA** para os demais atos pertinentes à licitação e, conseqüentemente, declarada vencedora do certame.

4.6. O objeto foi adjudicado em favor da empresa **G. do N. Lobo Júnior**, CNPJ nº 07.328.018/0001-66.

5. CONCLUSÃO

5.1. O Processo Administrativo está regularmente instruído, atende ao disposto da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ainda a autorização da despesa, descrição sucinta do objeto da licitação. Houve previamente a indicação dos recursos orçamentários pelo setor contábil para a realização da despesa.

5.2. Nada mais a relatar, apresentamos o nosso Relatório Final para Homologação.

Coelho Neto (MA), 22 de março de 2023.



Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 062/2023

Presidente Comissão de Licitação/Pregoeira